



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0230/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 66/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
545/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:51:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 66/2026**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 125/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805706** e o código CRC **1AC07148**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066-1/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/02/2026
Despacho:	Eduardo de
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude junto à Secretaria Competente a realização de estudos e providências visando à implantação de um semáforo para pedestres e veículos na Avenida Tenente Marques, em frente ao Posto Ipiranga, localizado ao lado do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

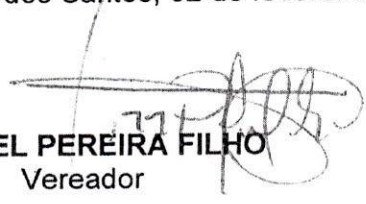
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, o que dificulta de forma significativa a travessia de pedestres, que muitas vezes precisam aguardar por longos períodos até que algum motorista interrompa o tráfego para permitir a passagem.

Ressalta-se ainda que, nas proximidades da rotatória que dá acesso ao Bairro do Paraíso, não há ponto de ônibus, motivo pelo qual muitos usuários do transporte público desembarcam em frente ao Posto Ipiranga e necessitam atravessar a avenida, ficando expostos a riscos constantes de acidentes.

Dessa forma, a instalação de um semáforo no local proporcionará mais segurança, organização do trânsito e preservação da integridade física dos pedestres, atendendo a uma demanda justa da população que utiliza diariamente aquela região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de fevereiro de 2026.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

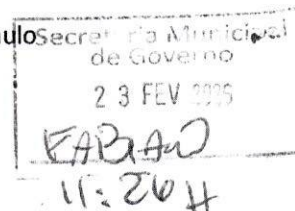
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
237/2026

DATA / HORA
02/02/2026 10:50:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 125/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 066/2026- 1.ª Sessão - Memorando nº. 0523/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade providências visando à implantação de um semáforo para pedestres e veículos na Avenida Tenente Marques, em frente ao Posto Ipiranga, localizado ao lado do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do ilustre Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, encaminhará a solicitação para a empresa responsável pela gestão dos grupos semafóricos da cidade, onde farão um levantamento orçamentário, tenha visto que estes dispositivos não estão no escopo do contrato.

Portanto, assim que obtivermos a resposta da empresa, retornaremos a decisão do departamento para o vereador.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792375** e o código CRC **4E607827**.
